



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa


www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 373/26

EMENTA: VISTORIA E EVENTUAL REALIZAÇÃO DE REPAROS NOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, ESTUDANTES E DEMAIS USUÁRIOS

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG


APROVADO
Sala das Sessões 25/05/26

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de realização de vistoria nos veículos utilizados pelo Município para transporte de pacientes, estudantes e demais usuários, incluindo vans, carros, micro-ônibus e demais veículos destinados à prestação desses serviços, com adoção dos eventuais reparos e serviços de manutenção que se fizerem necessários.

A medida visa garantir melhores condições de segurança, conforto, conservação e funcionamento dos veículos utilizados no atendimento à população.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2026.


Anselmo Italo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador


Antônio Carlos Santos de Miranda
- Carlão -
Vereador

Justificação: a presente indicação justifica-se pela importância da adequada manutenção dos veículos utilizados pelo Município no transporte de pacientes, estudantes e demais cidadãos atendidos pelos serviços públicos municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

A realização de vistoria na frota mostra-se necessária para identificação de possíveis desgastes, falhas mecânicas, problemas estruturais ou outras situações que possam comprometer as condições adequadas de segurança, circulação e utilização dos veículos.

Além disso, a adoção dos reparos e serviços de manutenção eventualmente necessários contribuirá para preservação da frota municipal, prevenção de problemas mais graves e continuidade adequada dos serviços prestados à população.

Considerando que os veículos são utilizados diariamente no atendimento de demandas essenciais, especialmente nas áreas de saúde e educação, torna-se fundamental que estejam em condições adequadas de funcionamento, segurança e conforto para os usuários.

Dessa forma, a medida mostra-se importante para assegurar maior eficiência na prestação dos serviços públicos e melhores condições de transporte à população do Município.